PORTARIA GAPRE-PMP Nº 105/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, sobretudo as que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir do Decreto nº 22/2017, decorrente da demonstração de que a servidora Sra. ANA CLÉIA SOUZA DE CASTRO LINDBERG teria abandonado o cargo público que exercia processo este que restava tramitando conforme legislação vigente,

CONSIDERANDO ainda o requerimento protocolado pela servidora supracitada, em que pleiteou sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CLÉIA SOUZA DE CASTRO LINDBERG,** do cargo Agente Administrativo, matrícula 095, nomeada pela Portaria nº 018/98 de 02.03.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 25 de outubro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional